



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Raphael Barboza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor EDIRLAN SANTOS SILVA o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezois (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

RAPHAEL BARBOZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”** ao Senhor Edirlan Santos Silva.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

RAPHAEL BARBOZA
Vereador



CURRICULUM VITAE

Título De Cidadão Honorário “Cidadão Mateese”

Nome Completo: Edirlan Santos Silva

Data de Nascimento: 30/01/1966 **Idade:** 60 anos

Estado Civil: Casado

Formação: Ensino Médio Completo

Profissão: Eletricista Predial

Contato: 27 99963-1695

Nacionalidade / Naturalidade: Brasileiro, Pedro canário/ES

Endereço: Rodovia Othovarino Duarte Santos nº 077, bairro Carapina, São Mateus/ES.

BREVE HISTÓRICO DE VIDA:

Edirlan Santos Silva, brasileiro, natural de Pedro Canário, Espírito Santo, nasceu em 30 de janeiro de 1966. Filho do Sr. Libório Silva e da Sra. Leda Santos Silva, é casado com a Sra. Deusimária Santos Maciel, com quem construiu sua família pautada em valores de respeito, dedicação e união.

Chegou ao município de São Mateus no ano de 1985 em busca de oportunidades de trabalho, iniciando sua trajetória profissional na Aracruz Florestal. Com determinação e espírito trabalhador, ao longo dos anos atuou em diversas empresas ligadas ao setor petrolífero, adquirindo experiência e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Também prestou relevantes serviços ao município de São Mateus, trabalhando por dois anos na Prefeitura Municipal durante a gestão do então prefeito Lauriano Zancanella, desempenhando suas funções com responsabilidade e compromisso com a população.

Possui Ensino Médio completo e consolidou sua carreira como eletricista predial, profissão exercida com competência, dedicação e profissionalismo. Sua trajetória é marcada pelo trabalho honesto, pela perseverança e pelo comprometimento com suas responsabilidades, tornando-se exemplo de cidadão trabalhador e respeitado em sua comunidade.

Ao longo de sua vida, Edirlan Santos Silva construiu uma história pautada no esforço, na dignidade e na contribuição para o crescimento de São Mateus, município que escolheu para viver, trabalhar e constituir sua família.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: raphaelbarboza@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME: **EDIRLAN SANTOS SILVA** 1ª HABILITAÇÃO: **05/06/2015**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **30/01/1966 PEDRO CANARIO - ES**

4a DATA EMISSÃO: **14/07/2025** 4b VALIDADE: **11/07/2030** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **748014 SPTC ES**

4d CPF: **525.344.486-68** 5 N° REGISTRO: **06383633940** 9 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO: **LIBORIO SILVA**

LEDA SANTOS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Edirlan Santos Silva*

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/07/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **VITORIA, ES**

ESPÍRITO SANTO

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

13446235455
ES380672723



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: raphaelbarboza@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.